

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2022-008FME

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ANO LETIVO DE 2022.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 7/2022-008FME, referente a Chamada Pública **AGRICULTURA FAMILIAR 2022 SEMEC**, requisitada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Processo Administrativo foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Chamada Pública nº 002/2022FME, da Lei nº 8.666/1993, e Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 304 (Trezentos e quatro) laudas reunidas em volume único.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) **Ofício nº 011/2022 -SEMEC**, em 17 de janeiro de 2022, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Joel Jose Correa Primo, conforme folhas 03-09;
- b) Solicitação – Assunto: Abertura de Chamada Pública para Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA e FME- Ano letivo 2022 (fls. 10 a 11);
- c) Solicitação de Despesa nº 20220215001 (fls. 12 a 16);
- d) Informe Agricultura Familiar e PNAE- Edição nº 03/2021 (fls. 17 a 20);
- e) Cardápio que Justifique o Consumo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2022, e seus respectivos anexos (fls. 21 a 26);
- f) Localização das Unidades de Educação para futura entrega do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE 2022 (fls. 27 a 30);
- g) Dotação orçamentária do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE 2022 (fls. 31 a 34);
- h) Cotações de Preços de Agricultores Familiares e seus Anexos (fls. 35 a 81);
- i) Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio (fls. 82 a 85), Resumo da Cotação de Preços – Menor Valor (fls. 86 a 87), Resumo de Cotação de Preços – Valor Médio (fls. 88);
- j) Despacho (fls. 89);
- k) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (página 91).
- l) **Autorização** (página 92), devidamente assinada pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação – FME.
- m) **Autuação** (fls. 94);
- n) **Edital da Chamada Pública nº 002/2022 FME** e seus respectivos anexos (fls. 95 a 118).
- o) **Foi apresentado Parecer Jurídico** às folhas 120 a 121, conforme se lê *“Isto posto, saliento que o edital de chamamento público, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, encontra-se em perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09, da Resolução do*

Conselho Deliberativo do FNDE e, no que concerne ao Processo de Licitação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93. São os Termos”.

- p) **Publicação na Imprensa Oficial** (fls. 122 a 123);
- q) Aviso de Licitação (fls.124);
- r) Lista de Presença (fls. 125 a 126);
- s) Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação e Proposta (fls. 292 a 302);
- t) Resumo de Propostas Vencedoras- Menor valor (fls. 303 a 304).

DA HABILITAÇÃO DOS AGRICULTORES VENCEDORES

Contratação dos agricultores
ANDRE DOS SANTOS CARVALHO , CPF 012.942.692-08, com o valor total de R\$ 28.768,50 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta Centavos).
FRANCISCO MARQUES VASCONCELOS DE LIMA CPF: 188.162.821-34, com o valor total de R\$ 37.437,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
GERALDO PEREIRA DE MELO , CPF 335.897.711-00, com o valor total de R\$ 37.254,05 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
GRINALRIA MARIA DA SILVA ROCHA , CPF 246.324.304-04, com o valor total de R\$ 25.022,00 (Vinte e cinco mil, vinte dois reais).
HERRY FIDELIS RODRIGUES , CPF 000.448.192-50, com o valor total de R\$ 30.375,00 (Trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).
JOAO JOSE FERNANDES LUSTOSA , CPF 582.796.952-49, com o valor total de R\$ 39.488,85 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
JOAO NICOLAU LOFF , CPF 247.152.040-53, com o valor total de R\$ 35.775,00 (Trinta cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF , CPF 074.657.401-00, com o valor total de R\$ 35.775,00 (Trinta cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
LECY FIDELIS DA SILVA , CPF 377.111.052-15, com o valor total de R\$ 30.375,00 (Trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

MARIA APARECIDA ERNESTINA DA SILVA , CPF 280. 466. 251-91, com o valor total de R\$ 22.377,30 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
MARIA DAS DORES RODRIGUES PEGO , CPF 678.563.736-87, com o valor total de R\$ 35.926,95 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos).
MARIA DE LOURDES BENEDITO DE SOUZA , CPF 629.210.452-49, com o valor total de R\$ 36.452,50 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
MILTON JOSE DA SILVA , CPF 347.782.841-00, com o valor total de R\$ 38.000,75 (Trinta e oito mil e setenta cinco centavos).
NÉDIO JACO VANIN , CPF 188.345.100-30, com o valor total de R\$ 16.098,00 (Dezesseis mil e noventa e oito reais).
NILTON JOSE DA SILVA , CPF 271.286.361-53, com o valor total de R\$ 38.000,75 (Trinta e oito mil e setenta cinco centavos).
SANDRA FONTINELLE DOS SANTOS , CPF 400.154.402-49, com o valor total de R\$ 28.768,50 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO , CPF 370.740.912-00, com o valor total de R\$ 38.385,85 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Desta feita, o objeto desta contratação perfaz o valor total de R\$ 555.267,85 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2022-008FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Tucumã – Pará, 04 de maio 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7/2022-008FME, referente a Chamada Pública n° 002/2022FME, tendo por objeto “AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ANO LETIVO DE 2022”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 04 de maio de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021